PORTARIA Nº. 13/2010, de 02 de julho de 2010.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de julho de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, durante as próximas fases da COPA DO MUNDO, marcados às 11h00, o horário do expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista será das 8h00 às 10h30 e das 13h30 às 17h00.

Art. 2º. Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, durante as próximas fases da COPA DO MUNDO, marcados às 15h30, o horário do expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista será das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 02 de julho de 2010.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 02/07/2010 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Bento Fernando Dias Ferraz
Diretor Técnico Legislativo